



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0010248-57.2019.6.02.8000  
**INTERESSADO** : PREGOEIROS  
**ASSUNTO** : Homologação. Atos. Pregoeiro.

### Decisão nº 3854 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Tendo em vista o pronunciamento do Senhor Diretor-Geral no evento SEI 0637539 e com fulcro nas informações da Secretaria de Administração, por meio do Despacho GSAD 0637500, e do Senhor Pregoeiro, noticiando o fracasso do Pregão Eletrônico nº 73/2019, consoante registro na Ata do referido certame (0628061), **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro, nos termos do inciso IV, artigo 7º, do Decreto nº 3.555/2000.

Retornem os autos à Secretaria de Administração para conhecimento, registros e adoção dos demais atos afetos àquela unidade administrativa.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 18/12/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638629** e o código CRC **45BA4AE3**.